

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **OLAVO JOSÉ LIBERATO**, ocupante do cargo de **motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho Nº 358/87 e matrícula nº 170, de acordo com o **art. 3º da EC Nº 47/2005**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:251B6321

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS

PORTARIA Nº 007/2022 - APOSENTADORIA - FRANCISCO FÉLIX DA COSTA

PORTARIA Nº 007/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006 e a Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **FRANCISCO FÉLIX DA COSTA**, ocupante do cargo de **eletricista**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Contrato de Trabalho Nº 249/83 e matrícula nº 93, de acordo com o **art. 3º da EC Nº 47/2005**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:8DDD51F8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2022 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA SEXTA-FEIRA, DIA (17/06) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2022, EM 15 DE JUNHO DE 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA SEXTA-FEIRA, DIA (17/06) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais da administração direta ou indireta deste município de

Monte Horebe/PB, na sexta-feira, dia (17/06), pós-feriado de Corpus Christi, comemorado em 16/06.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os serviços essenciais, como limpeza pública e saúde/urgências;

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:87DAD000

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021

CONTRATO Nº. 19.2.08/2022

PROCESSO Nº.019/2021

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB
CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 13.655,35 (Treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 5.1.2 e 5.2.1;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6BD025FF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
2.2.002/2021/FME**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 19.860,53 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), representado em percentual de aproximadamente 47,38%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 61.776,58 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Monteiro, 15 de Junho de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FME